



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA
Bacharelado em Gestão Ambiental - BGA
Laboratório de Estudos de Impactos Ambientais – LEIA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTES BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA

(Vinculada ao Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA)

O docente orientador **Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior**, docente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA/UFOPA), coordenador do Laboratório de Estudos de Impactos Ambientais (LEIA), no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução Consepe/Ufopa nº 361/2021 e no resultado do Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a concessão de **2 (duas) cotas de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC)**, além de formação de cadastro de reserva, com período de **vigência de 01/09/2026 a 31/08/2027**, a ser conduzido pela Comissão de Seleção designada para este fim:

- Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior (Presidente da comissão - LEIA/ICTA/UFOPA)
- Dra. Lenize Batista Calvão (Vice-presidente da comissão - PPGBEES/ICTA/UFOPA)
- Dra. Mayerly Guerrero Moreno (Membro da comissão - PPGSND/IBEF/UFOPA)
- MSc. Welington Ribeiro (Membro da comissão - PPGSAQ/IFII/UFOPA)

1. DAS VAGAS E DOS PLANOS DE TRABALHO

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **2 (duas) bolsas de iniciação científica**, distribuídas entre as modalidades **Ações Afirmativas** e **Ampla Concorrência**, conforme especificado a seguir:

1.1.1. Vaga 01 – Modalidade PIBIC-AF (Ações Afirmativas):

- **Quantidade:** 1 (uma) bolsa.
- **Plano de Trabalho:** "Monitoramento participativo e auditoria científica da fauna de Odonata (Insecta) adulta como bioindicadora em igarapés amazônicos".

1.1.2. Vaga 02 – Modalidade PIBIC-AC (Ampla Concorrência):

- **Quantidade:** 1 (uma) bolsa.
- **Plano de Trabalho:** "Avaliação da qualidade da água e integridade de habitats ripários por meio de Ciência Cidadã em igarapés de Santarém, Pará".

1.2. As bolsas serão financiadas com recursos repassados pelo CNPq, com valor mensal regulamentado pelas agências de fomento institucionais (Portaria CNPq nº 2.539/2025).

1.3. A execução das atividades é de caráter presencial, exigindo disponibilidade de tempo para coletas em campo e processamento analítico em laboratório, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

2. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Condições gerais para todas as vagas:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos Cursos de **Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas** ou **Bacharelado em Gestão Ambiental** ou **Bacharelado em Ciências Biológicas** da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).
- b) Ter sido aprovado(a) nos seguintes componentes curriculares: **Avaliação de Impactos Ambientais e Biomonitoramento de Ecossistemas Aquáticos**.
- c) Possuir disponibilidade de 20 horas semanais dedicadas às ações de pesquisa.
- d) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- e) Possuir Cadastro Único (CAD) ativo e preenchido no SIGAA/UFOPA.
- f) Não possuir vínculo empregatício e não acumular outras modalidades de bolsa (exceto auxílios de assistência estudantil/PROGES).

2.2. Requisitos específicos para concorrência no PIBIC-AC (Ampla Concorrência): Nos termos do item 13.2 do Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA, poderão concorrer às vagas de Ampla Concorrência qualquer estudante de graduação (listados no item 2.1.) devidamente matriculado(a) na Ufopa que atendam aos pré-requisitos acadêmicos gerais, independente do modo de ingresso na universidade ou de perfil socioeconômico.

2.3. Requisitos específicos para concorrência no PIBIC-AF (Ações Afirmativas): Em conformidade com a Chamada CNPq Pibic-Af nº 11/2024 e a Resolução Consepe/Ufopa nº 200/2017, o(a) candidato(a) inscrito(a) nesta modalidade deverá enquadrar-se obrigatoriamente em pelo menos uma das seguintes condições institucionais:

- a) Ingresso na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) via sistema de cotas;

- b) Ingresso via Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) ou Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ);
- c) Ingresso em vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD);
- d) Ingresso pelo PSR (Ampla Concorrência), tendo cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública;
- e) Ingresso pelo PSR (Ampla Concorrência) em situação de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges/CAD;
- f) Ingresso pelo PSR com autodeclaração étnico-racial como indígena, quilombola, preto ou pardo.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas via Portal do Discente no SIGAA, no período estipulado no cronograma oficial.

3.2. Os candidatos à cota PIBIC-AF deverão comprovar sua condição no ato da entrevista via apresentação de documento equivalente (Histórico do Ensino Médio para egressos de escola pública; Laudo Médico para PcD; ou Autodeclaração Étnica, conforme Anexos do Edital PROPPIT nº 02/2026).

3.3. Documentos comprobatórios da produção científica/currículo deverão ser encaminhados ao e-mail do orientador (jose.mbo@ufopa.edu.br) durante o período de inscrição.

4. ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

O processo seletivo compreenderá duas fases distintas de avaliação, conduzidas pela Comissão de Seleção:

4.1. 1ª Fase – Habilitação das inscrições (Eliminatória): Análise do preenchimento das exigências do edital, regularidade acadêmica e verificação de adequação às modalidades de concorrência escolhidas.

4.2. 2ª Fase – Avaliação de mérito acadêmico e entrevista (Classificatória e Eliminatória): Os discentes com inscrição homologada passarão por entrevista (virtual ou presencial) e análise documental.

Item	Etapas de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação máxima
4.2.1. Entrevista			
Nota de entrevista	Apresentação pessoal e pontualidade		1,0
	Domínio teórico sobre o tema do plano de trabalho		4,0
	Experiência/interesse em pesquisas ecológicas ou ciência cidadã		2,0
	Experiência prévia em análises bibliométricas		1,5
	Experiência prévia em coletas de campo		1,5
Total Máximo - Entrevista			10,0
4.2.2. Análise Curricular			
Nota curricular	Artigos científicos publicados		3,0
	Experiência prévia em projetos de pesquisa, extensão ou monitoria		5,0
	Apresentação de trabalhos/resumos em eventos acadêmicos		2,0
Total Máximo - Análise Curricular			10,0

4.3. Cálculo da nota final: A pontuação final do candidato corresponderá à média aritmética simples entre a Nota da Entrevista e a Nota Curricular.

4.4. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na pontuação final, a ordem de preferência observará:

- 1º) Maior pontuação obtida no item "Domínio teórico sobre o tema" na entrevista;
- 2º) Maior nota na análise curricular;
- 3º) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 4º) Maior idade cronológica.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapas/Atividades	Período
Lançamento e Divulgação da Chamada	17/08/2026
Inscrições no SIGAA e Atualização do CAD	18 a 20/08/2026
Publicação das Inscrições Homologadas	21/08/2026
Prazo Recursal da 1ª Fase	22 e 23/08/2026
Convocação e Envio de Links para Entrevistas	24/08/2026
Realização das Entrevistas e Resultado Preliminar	25/08/2026
Prazo Recursal do Resultado Preliminar	26 e 27/08/2026
Homologação do Resultado Final e Ata de Seleção	28/08/2026
Cadastro e Indicação dos Bolsistas no SIGAA	31/08/2026

6. PROCEDIMENTOS PARA RECURSOS

6.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados de cada etapa, endereçado à Comissão de Seleção.

6.2. O pedido de recurso deverá ser formalizado via preenchimento da ficha disposta no Anexo I e encaminhado ao endereço eletrônico institucional do presidente da Comissão de Seleção (jose.mbo@ufopa.edu.br), contendo no assunto do e-mail: "Recurso - Seleção PIBIC 2026 - [Nome do Candidato]".

7. OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

7.1. Assinar o Termo de Compromisso da bolsa.

7.2. Apresentar dedicação semanal de 20 horas aos estudos e pesquisas previstos.

7.3. Submeter relatórios parciais e finais de atividades de acordo com o calendário da PROPPIT/UFOPA.

7.4. Apresentar os resultados obtidos no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOPA (SICT).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação no processo seletivo implica na aceitação irrestrita das regras contidas nesta chamada e no Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA.

8.2. Os casos omissos ou não previstos nesta chamada serão avaliados e deliberados pela Comissão de Seleção, em conformidade com as diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica da UFOPA.

Santarém (PA), 17 de agosto de 2026.

Dr. José Max B. Oliveira Junior
Presidente da comissão/ Docente orientador
LEIA/ICTA/UFOPA

Dra. Lenize Batista Calvão Santos
Vice-presidente da comissão
PPGBEES/ICTA/UFOPA

Dra. Mayerly Guerrero Moreno
Membro da comissão
PPGSND/IBEF/UFOPA

Msc. Wellington Ribeiro
Membro da comissão
PPGSAQ/IFII/UFOPA



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA
Bacharelado em Gestão Ambiental - BGA
Laboratório de Estudos de Impactos Ambientais – LEIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do(a) discente: _____

Matrícula SIGAA: _____ Curso: _____

Modalidade de concorrência: ☐ PIBIC-AF ☐ PIBIC-AC

Etapa do objeto de recurso: ☐ Homologação ☐ Resultado preliminar

Exposição de motivos e justificativa:

Data: __/__/2026

Assinatura do(a) discente: _____